



MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: SETOR DE FINANÇAS

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: **PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, art. 72, INCISO IV

Venho por meio deste, informar que existem recursos orçamentários no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica com ênfase no contencioso judicial e quanto exames de questões administrativas de maior complexidade, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri- PE, de Acordo Com Especificações Discriminadas no Projeto Básico, por um período de 12 (doze) meses.

Segue abaixo a dotação orçamentária para futura contratação:

Dotação orçamentária para o exercício de 2025:

Órgão/Unidade/Subfunção:

Projeto/Atividade: 01.031.0001.2026.0000

Categoria: 3.3.90.39.00

É o que temos no momento.

Ouricuri, 6 de janeiro de 2025.

NADJA MARIA ALMEIDA RODRIGUES

Tesoureira

RUA PROF^a CARMÉLIA CARDOSO JAQUES, 220 – CEP: 56.200-000 – C.P-20,
FONE (87) 3874 – 1002, e-mail: camara.ouricuri@gmail.com